

Ofício ANPR nº 168/2022-UC

Brasília, 21 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador

PAULO ROCHA

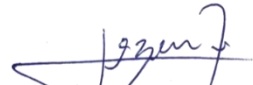
Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal

**Assunto: Projeto de Lei de Conversão 24/2022 - Medida Provisória 1.119/2022 –
manifestação de apoio à aprovação**

Excelentíssimo Senhor Líder da Minoria no Senado Federal,

A Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, entidade associativa que representa os membros do Ministério Público Federal, com o objetivo de contribuir ao debate legislativo referente à tramitação do Projeto de Lei de Conversão nº 24/2022, que dispõe sobre a reabertura do prazo de opção para o regime de previdência complementar e altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, proveniente da Medida Provisória nº 1.119, de 25 de maio de 2022, que reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar e altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, vem manifestar seu apoio à aprovação do texto, na forma como alterado pela Câmara dos Deputados, que acolheu parte considerável das preocupações manifestadas pela ANPR em Nota Técnica datada de 26 de agosto de 2022.

Sendo o que havia para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração.



Ubiratan Cazetta
Presidente